



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL / 2022

Publicado em 12 de julho de 2022.

Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Rio Grande :

Zaionara Goreti Rodrigues de Lima (Gabinete)
Andréa Bulloza Trigo Passos (COGEP)
Livia Ayter Santos (COGEP)
Josiane Silva da Silva (Comunicação)

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor de Administração **Walter Fernando Souza Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Liziane Garcia Torchelsen**

Diretora de Ensino **Franciane de Lima Coimbra**

Diretora de Extensão **Gislaine Silva Leite**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cleiton Pons Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 075, de 09 de março de 2022.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Rio Grande do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	32
1.3	Resoluções	33
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35
2.1	Férias	35
2.2	Licenças Saúde	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão especial para seleção e classificação de bens eletroeletrônicos e de informática do Campus Rio Grande, conforme previsto no art. 10, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018:

Servidor	SIAPE
Sylvio Luiz de Andrade Coelho	1682170
Luis Fernando Oliveira Lopes	1863852
Artur Freitas Arocha	1761422

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 05 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral
IFRS - Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 097/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º – INTERROMPER as férias do servidor Fabio Luiz da Costa Carrir, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1761764, no dia 04 de abril de 2022, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da Lei 8.112/1990, estabelecendo o reinício para o dia 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 04 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 98/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria 111 de 11 DE JUNHO DE 2021;

Art. 2º: DESIGNAR a nova Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), com os servidores e discentes abaixo relacionados:

Professores Titulares	
Carlos Fernandes Jr (Presidente)	1034938
Carolina Lopez Israel	1698654
Franciane de Lima Coimbra	1611278
Javier Garcia López	1274777
Rossana Dutra Tasso	1524381
Técnicos Administrativos Titulares	
Artur Freitas Arocha	1761422
Thaís de Oliveira Nabaes	1995531
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	1761700



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Representantes Discentes	
Eduarda Veiga Stacke	11240273
Mell Silva de Souza	11020408
Gabrielle Rodrigues Peres	11020397

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 04 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral / IFRS - Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 99/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 104 de 01/06/2021;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Ensino do *Campus Rio Grande*.

Servidor	Representação	Siape
Artur Freitas Arocha	Representante do Núcleo de Educação a Distância (NEAD)	1761422
Carla Regina André Silva	Representante do Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)	1330299
Carlos Fernandes Júnior	Chefe do Departamento de Ensino	1034938
Daiana Silveira da Cruz	Representante do Registro Acadêmico	2321195
Delnir Monteiro de Lemos	Coordenação do Curso Técnico em Geoprocessamento	0409041
Eduardo Wenzel Brião	Coordenação do Curso Técnico em Informática	1761821
Fabiane Biedrzycka da Silva Galarz	Coordenação do Curso Tecnólogo em Construção de Edifícios	1423979



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Fabiano de Andrade Ferreira	Coordenação do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização	1943531
Felipe Leite Silva	Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica	1999902
Franciane de Lima Coimbra	Diretora de Ensino (Presidente da Comissão)	1611278
Gerson dos Santos Nunes	Coordenação do curso de Eletrotécnica	3990482
Gustavo Simões Teixeira	Coordenação do Curso Técnico e Fabricação Mecânica	1810398
Jefferson Rodrigues dos Santos	Coordenador do Ensino Médio	1798491
Josiane Silva da Silva	Representante da Biblioteca	1643893
Luciano Vargas Gonçalves	Coordenação do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1743775
Luiz Eduardo Nobre dos Santos	Representante da Coordenação de Assistência Estudantil	2102942
Márcia Cristina Souza Madeira Malta Pinto	Coordenação da Formação Pedagógica	1330106
Murilo Vargas da Cunha	Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial	1905028
Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli	Representante da Coordenação Pedagógica	1212229
Roberta Antunes Machado	Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem	1798311

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 04 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral / IFRS - Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 100/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 27/07/2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, discentes e comunidade externa abaixo relacionados para atuarem no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Rio Grande.

Servidores	SIAPE
Eliza Terres Camargo	1600725
Gislaine Silva Leite	1543840
Jéferson Norberto Marinho Mendes (Presidente)	1787329
Mário Fernando Dedeco Cureau	1352059
Roberta Antunes Machado	1798311
Sabrina Hax Duro Rosa	1577995
Veloir Antônio dos Santos	1728253
Discentes	Matrícula
Allan de Lima Araújo	11040362
Angela Maria Marimon Borges	11270371
Camila dos Santos Braz	11040398
Caroline Freitas de Souza	11040367
Eduarda Luz de Souza	11060410
Eduarda Branco Cavalcanti	11050404
Geziele Gonvé Leopoldino	11120464
Hillary Campos Quevedo da Cunha	11050412
Jéssie Ellen Lopes Passos	11040375
Lara Mirapalheta Conceição	11040411
Lara Silva de Lima	11020490
Laura Schmutz Juliano Sobczyk	11060412
Maria Alice Machado Rodrigues	11050419
Monise Soares Gomes	11040384
Nathalia Fonseca Fonseca	11040386
Nicolle Soares Moreira (Nome social Vincent)	11030333
Nickielle Zanella Neves	11040418
Pedro Corrêa Arrieche	11060406
Pedro Demarco Gomes	11020366
Rafael Dapper de Barros	11050386
Yasmin Silveira da Silva Maio	11040391
Membros da Comunidade Externa	CPF
Aline Rodrigues Bilhalva	029.464.540-37
Dianelisa Amaral Peres	000.104.670-50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Ingrid Oliveira Santos Costa	524.202.211-68
Jeniffer Bianchi Machado	960.298.700-68
Karine Ferreira Sanchez	011.657.150-07
Keli Ávila dos Santos	000.608.050-21
Margareth Cristine dos Santos	670.817.460-04
Rosemar Gomes Lemos	585.582.840-91

Art. 3º Esta **portaria** tem **efeito retroativo** a 23/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 05 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral
IFRS - *Campus Rio Grande*

PORTARIA Nº 101/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento da servidora **Franciele Soter Dutra**, matrícula SIAPE 2167763 cargo: Técnico em secretariado, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 06/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 07 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 102/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício do servidor **Edimilson Antonio Bravo Porto**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1904198, na Coordenação do Ensino Médio, vinculado à Direção de Ensino do Campus Rio Grande.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 08 de abril de 2022
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 183, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do serviço contratado por meio da Inexigibilidade nº 18/2021 - UASG 158141, cujo objeto é a contratação direta das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Reitoria e *campi* do IFRS. No Campus Rio Grande o serviço será prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 4º. O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 137, de 03 de agosto de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32/2021, firmado entre o IFRS e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a prestação de Serviços de Manutenção Veicular e Abastecimento de Combustíveis para todos os Campi do IFRS e Reitoria. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, SIAPE nº 1600725

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 171, de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 48/2019, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Claiton F. Pires & Cia Ltda, CNPJ nº 02.171.558/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva – Matrícula SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Adriano Barbosa Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1053310

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

Art. 4º. O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 102, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2018, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Elevadores Villarta Ltda, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 4º. O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 239, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 126/2019, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Vigitec Segurança Ltda, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR: Eliza Terres Camargo, SIAPE nº 1600725

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Juçara Nunes da Silva, SIAPE nº 1522972

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Adriano Barbosa Mendonça, SIAPE nº 1053310

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Joyce Alves Porto, SIAPE nº 1728818

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 182, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do serviço contratado por meio da Inexigibilidade nº 17/2021 - UASG 158141, cujo objeto é a contratação direta das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Reitoria e *campi* do IFRS. No Campus Rio Grande o serviço será prestado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 4º. O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 34, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 10/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, CNPJ nº 08.202.514/0001-31, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de portaria, a serem executados no Campus Rio Grande do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR: Juçara Nunes da Silva, SIAPE nº 1522972

FISCAL TÉCNICO: Eliza Terres Camargo, SIAPE nº 1600725

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Adriano Barbosa Mendonça, SIAPE nº 1053310

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Joyce Alves Porto, SIAPE nº 1728818

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 199, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 68/2020, firmado entre o IFRS – Campus Rio Grande e a Empresa GGH Ascensores EIRELI, CNPJ nº 29.081.505/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GESTOR TITULAR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972

GESTOR SUBSTITUTO: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 4º. O substituto atuará como gestor nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 215, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

fiscalização do Contrato nº 68/2021, firmado entre o IFRS e a Empresa TRANSFORT – Gestão em Serviços Terceirizados e Limpeza LTDA., CNPJ nº 14.482.916/0001-28, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no Campus Rio Grande do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR: Juçara Nunes da Silva, Matrícula SIAPE nº 1522972

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Eliza Terres Camargo, SIAPE nº 1600725

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Adriano Barbosa Mendonça, SIAPE nº 1053310

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Joyce Alves Porto, SIAPE nº 1728818

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020

PORTARIA Nº 112/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **Eliza Terres Camargo**, Engenheira Química, Matrícula SIAPE nº 1600725, da função de Coordenadora de Infraestrutura – FG-02, desse Campus, a partir de 14/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 14 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 113/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 1º - Designar a servidora **Juçara Nunes da Silva**, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº 1522972, para a função de Coordenadora de Infraestrutura – FG-02, desse Campus.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 14 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 114/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento do servidor **WILLIAM PINHEIRO FREITAS**, matrícula SIAPE: 2169787, cargo: Técnico em Contabilidade, de NÍVEL: NI – CLASSE: D – PADRÃO: 405 para NÍVEL: NI – CLASSE: D – PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 18 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 115/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício da servidora **Suzana Zehetmeyer Treichel**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1114692, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Construção de Edifícios, vinculado à Direção de Ensino do Campus Rio Grande.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 20 de abril de 2022
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA N° 116/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o posicionamento da servidora **ALINE SIMÕES MENEZES**, matrícula SIAPE 1697666, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, de NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 407, para NÍVEL: NS – CLASSE: E – PADRÃO: 408, por motivo de Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 20 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 117/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento do servidor **Anderson Alexandre Costa**, matrícula SIAPE 1068871 cargo: Administrador, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 22/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 25 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 118/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o posicionamento da servidora **Patrícia Teixeira Monteiro**, matrícula SIAPE 2172647 cargo: Técnico em secretariado, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 21/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 25 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 119/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 87/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores e Plataformas de Elevação para o IFRS-Campus Rio Grande.

Servidor	SIAPE
ALESSANDRA RUIZ TREVISOL (coordenadora)	1618641
JUÇARA NUNES DA SILVA	1522972

Art. 3º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS nº 04/2021, sendo que os estudos técnicos preliminares devem ser realizados conforme as diretrizes da IN SEGES/ME nº 40/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 25 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral
IFRS - *Campus Rio Grande*

PORTARIA Nº 121/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER as férias da servidora Juçara Nunes da Silva, Cargo: Arquiteta, Matrícula SIAPE n° 1522972, no dia 23 de abril de 2022, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da Lei 8.112/1990, estabelecendo o reinício para o dia 02 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 26 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do Campus Rio Grande

PORTARIA N° 122/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e representante da comunidade externa, abaixo relacionados, para atuarem na comissão que conduzirá as iniciativas de desenvolvimento e integração de habitats de inovação do IFRS Campus Rio Grande.

Servidores	SIAPE
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro (presidente)	1034938
Loraine Lopes da Silva	1818546
Cleiton Pons Ferreira	1761818
Taisson Ibeiro Furtado	1982935
Gislaine Silva Leite	1543840
Leonardo Bandeira Soares	2337303
Thiago dos Santos da Fonseca	1761787
Marcelo Moraes Galarça	1534727
Cláudia Rodrigues Maia	3216755
Raquel de Miranda Barbosa	1486518
Raquel Andrade Ferreira	1973603



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Serguei Nogueira da Silva	1743068
Maurício Soares Ortiz	1718434
Juçara Nunes da Silva	1522972
Membros da Comunidade Externa	CPF
Fernanda Antoniollo Hammes de Carvalho	506.520.440-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 28 de abril de 2022.
Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor-geral
IFRS - *Campus Rio Grande*

PORTARIA Nº 123/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 158, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 107, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 126/2019, firmado entre o Campus Rio Grande do IFRS e a Empresa Vigitec Segurança Ltda, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

GESTOR: Juçara Nunes da Silva, SIAPE nº 1522972

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Adriano Barbosa Mendonça, SIAPE nº 1053310

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Joyce Alves Porto, SIAPE nº 1728818



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º. Na ausência do gestor titular e do gestor substituto, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º. Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção
Em 29 de abril de 2022.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-Geral do campus Rio Grande do IFRS
Portaria nº 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA N° 124/2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 158/2020 de 17/02/2020, publicada no Diário Oficial da União em 27/02/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício da servidora **Patrícia Zenobini Fossati**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE n° 1899185, na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculado à Direção de Administração do Campus Rio Grande.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em 29 de abril de 2022
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **MÁRIO FERNANDO DEDECO CUREAU**, matrícula SIAPE nº 1352059, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº18772272276, Categoria “AB”, registro nº00566321226, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, do *Campus Rio Grande* desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º, da Lei nº 9.327/96, abaixo transcrito:

Art.1º, da Lei 9.237/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em, 06 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do Campus Rio Grande

ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a servidora **Zaionara Goreti Rodrigues de Lima**, matrícula SIAPE nº 2122866, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº2190984869, Categoria “AB”, registro nº01848194794, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, do *Campus* Rio Grande desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º, da Lei nº 9.327/96, abaixo transcrito:

Art.1º, da Lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Gabinete da Direção
Em, 06 de abril de 2022.
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor Geral do *Campus* Rio Grande

1.3 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 28/04/2022, sobre o Processo nº 23370.000233/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de horários para estudos do servidor LUIZ EDUARDO NOBRE DOS SANTOS (dispensa de 40% do cumprimento da carga horária semanal da jornada de trabalho), conforme o Parecer nº 005/2022 - Primeira Câmara.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
PROF. DR. ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 28/04/2022, sobre o Processo nº 23370.000547/2018-30, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da liberação de carga horária para estudos da Servidora LARISSA VANESSA WURZEL, em conformidade com o Parecer nº 003/2022– Terceira Câmara.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
PROF. DR. ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 28/04/2022, sobre o Processo nº 23370.000403/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Calendário Acadêmico 2022, conforme o Parecer nº 003/2022 - Segunda Câmara, nos seguintes pontos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

- a) Inclusão de dois sábados letivos: 27/08/2022 e 03/12/22;
- b) Inclusão da semana aberta: 03/10/2022 a 08/10/2022;
- c) Substituição do horário de quinta-feira pelo horário de terça-feira na data de 17/11/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS
PROF. DR. ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

2. COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAS

2.1. FÉRIAS

Siape	Servidor	Exercício	Período	Parcela
1761818	CLEITON PONS FERREIRA	2021	30MAR2022 03ABR2022	2ºPARC
1761764	FABIO LUIZ DA COSTA CARRIR	2022	28MAR2022 01ABR2022	2ºPARC
1761764	FABIO LUIZ DA COSTA CARRIR	2022	03ABR2022 03ABR2022	3ºPARC
1875465	IONARA CRISTINA ALBANI	2021	18ABR2022 22ABR2022	1ºPARC
1272021	IVONI CARLOS ACUNHA JUNIOR	2022	25ABR2022 06MAI2022	2ºPARC
1522972	JUÇARA NUNES DA SILVA	2021	22ABR2022 21MAI2022	1ºPARC
1808674	PATRICK PEREIRA DE MATTOS	2021	04ABR2022 14ABR2022	2ºPARC
1828101	PAULO ROBERTO GARCIA DICKEL	2021	18ABR2022 22ABR2022	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2.2. LICENÇAS SAÚDE

Nome do servidor: ALINE SIMÕES MENEZES
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1697666
Período de licença: 03 dias a contar de 06/04/2022.
Observação: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Nome do servidor: CÍNTIA DUARTE MIRCO DA ROSA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1848031
Período de licença: 45 dias a contar de 27/04/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: DARDO LORENZO BORNIA JUNIOR
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1784943
Período de licença: 30 dias a contar de 26/04/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: JOSIANE SILVA DA SILVA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1643893
Período de licença: 02 dias a contar de 07/04/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: JOSIANE SILVA DA SILVA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1643893
Período de licença: 01 dia a contar de 29/04/2022.
Observação: Licença para Tratamento da própria saúde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Nome do servidor: JUÇARA NUNES DA SILVA

Cargo/Emprego: ARQUITETO E URBANISTA

Matrícula: 1522972

Período de licença: 01 dia a contar de 20/04/2022.

Observação: Licença para Tratamento da própria saúde

Nome do servidor: NUBIA ROSA BAQUINI DA SILVA MARTINELLI

Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1212229

Período de licença: 01 dia a contar de 14/04/2022.

Observação: Licença para Tratamento da própria saúde